



**Termo de Apostilamento nº 001/2017 sobre o Termo de Colaboração nº 032/2017, de 29/08/2017, firmado entre o Município de Tubarão e a Sociedade Tubaronense de Amparo aos Necessitados – STAN, através da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, através do seu Diretor-Presidente Sr. **ANDRÉ FRETTE MAY**, resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 032/2017, conforme documentos constantes do Processo de Lei nº 2617/2017, que se regerá pelas legislações vigentes, consoante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a modificação unilateral do Termo de Colaboração registrado através do nº 032 de 29/08/2017, por parte da Administração Pública, visando a atualização cadastral da Instituição, a qual passa a ser denominada “**ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE APOIO A FAMÍLIAS – STAN**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo tem fundamentação legal no Art. 57 da Lei 13.019/14, Art. 43 do Decreto nº 8726/16, bem como no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

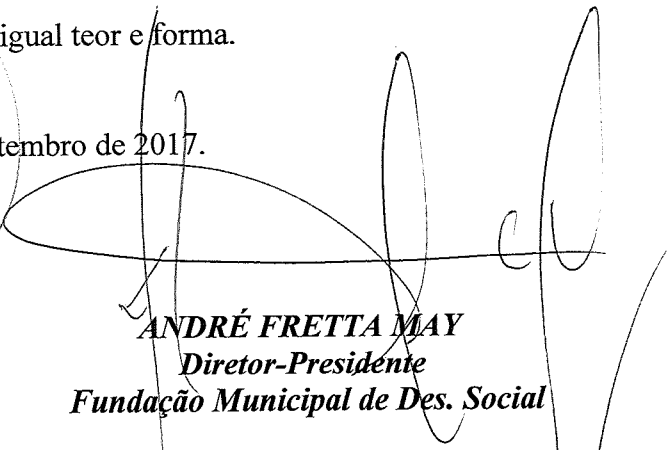
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Colaboração originalmente estabelecido, não alteradas no presente instrumento.

Firma-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 05 de setembro de 2017.

  
**JOARES CARLOS PONTICELLI**  
Prefeito Municipal

  
**ANDRÉ FRETTE MAY**  
Diretor-Presidente  
Fundação Municipal de Des. Social